



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 30 de julho de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1074

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 182, DE 24 DE JULHO DE 2026

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA AGATA JAINE JACOVETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Natalia Cristina Roberto**, portadora do RG nº 48.XXX.XXX-7-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o emprego público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, Cód. 38-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações, **classificada em 32º lugar, com 52,00 pontos**, e, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Agata Jaïne Jacoveta**, portadora do RG nº 48.XXX.XXX-X -SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, Cód. 38-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações, **classificada em 33º lugar, com 52,00 pontos**, e convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a Senhora **AGATA JAINE JACOVETA**, RG nº 48.XXX.XXX-X-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **AUXILIAR DE**

DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Cód. 38-EPE, a partir de 27 de julho de 2026, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.621,00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 24 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 183, DE 27 DE JULHO DE 2026

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL ROSA MARIA GOMES COSTA, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerido pela servidora, por meio do requerimento protocolado sob nº 2026/7/3360, em 24 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Municipalidade;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, **ROSA MARIA GOMES COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.XXX.XX-SSP/SP, ocupante, em caráter

efetivo, do cargo público de **ASSISTENTE DE SERVIÇO ESCOLAR**, Cód. 09-E, subordinada à Gerência de Educação, constante no Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, a partir desta data, nos termos do Artigo 60, incisos I e V, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP (Leis Complementares nº 008, de 10/03/93 e nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), em razão de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Nos termos do § 1º, do Art. 33, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, fica declarado extinto o cargo em questão.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 27 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 184, DE 27 DE JULHO DE 2026

DECLASSIFICA CANDIDATO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE COZINHEIRO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Senhora **TELMA RODRIGUES GOMES DA SILVA**, RG nº 46.XXX.XXX-8-SSP/SP, aprovada no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº 001/2022, para o emprego público de **COZINHEIRO**, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, classificada em **11º lugar**, com 166,00 pontos, não compareceu nos dias, períodos e horários e nem apresentou a

documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta da Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

RESOLVE: -

Art. 1º - Desclassificar a candidata **TELMA RODRIGUES GOMES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.XXX.XXX-8-SSP/SP, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 27 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 049, DE 28 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.600,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

111 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.600,00
28/07/2026 Credito Suplementar	1.600,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025	
Total Unidade Executora	1.600,00
Total Unidade Orçamentária	1.600,00



Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

142 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
 28/07/2026 Credito Suplementar 10.000,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 10.000,00

Total Unidade Orçamentária 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR
 Unidade Executora...: 02.03.02 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

2781 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600,00
 28/07/2026 Redução de Credito 1.600,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 1.600,00

Total Unidade Orçamentária 1.600,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

3183 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

28/07/2026 Redução de Credito 5.000,00

Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 5.000,00

Total Unidade Orçamentária 5.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Unidade Executora...: 02.13.05 DEPTO DE LIMPEZA E JARDINS

174 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
 28/07/2026 Redução de Credito 5.000,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 5.000,00

Total Unidade Orçamentária 10.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 28 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira

Supervisora de Assuntos Administrativos

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO 012/2026

TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GRAMA, DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP.

Pelo presente instrumento de ajuste, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.741.527/0001-05, com sede na Praça das Águas, nº 100, Jardim São Domingos, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 16.XXX.XXX-SSP/SP, e do CPF nº 102.XXX.XXX-02, residente e domiciliado na Rua XXX, nº XX, Centro, em São Sebastião da Grama-SP, denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro, a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GRAMA**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 71.051.536.0001/84, situada à Rua Nove de Julho, nº 286, Centro, neste ato representada pela sua Interventora nomeada pelo Decreto Municipal nº 004, de 13 de janeiro de 2025, **RITA DE CÁSSIA FERREIRA ANDRADE SENHORAS**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 9.XXX.XXX-7-SSP/SP e do CPF nº 059.XXX.XXX-78, residente e domiciliada na Rua XXX, nº XXX, Centro, em São Sebastião da Grama-SP, doravante denominada ENTIDADE, resolvem, de comum acordo, celebrar instrumento, que reger-se-á pelas normas gerais da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, nos termos dos arts. 30 a 32 da referida Lei Federal, no que couber.

DO OBJETO: Transferência de recursos financeiros, conforme sua disponibilidade, por parte do MUNICÍPIO à ENTIDADE no montante de até R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil



reais), na qual deverá ser empregado na manutenção dos serviços por ela prestados, no que se refere à oferta de serviços de saúde à população, especificamente pagamento de folha salarial, prestadores de serviços e fornecedores, conforme descrito no Plano de Trabalho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 30 de junho de 2026.

DATA: 03 de junho de 2026.

EXTRATO
TERMO DE FOMENTO 013/2026

TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GRAMA, DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP.

Pelo presente instrumento de ajuste, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.741.527/0001-05, com sede na Praça das Águas, nº 100, Jardim São Domingos, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 16.XXX.XXX-SSP/SP, e do CPF nº 102.XXX.XXX-02, residente e domiciliado na Rua XXX, nº XX, Centro, em São Sebastião da Grama-SP, denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GRAMA**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 71.051.536.0001/84, situada à Rua Nove de Julho, nº 286, Centro, neste ato representada pela sua Interventora nomeada pelo Decreto Municipal nº 004, de 13 de janeiro de 2025, **RITA DE CÁSSIA FERREIRA ANDRADE SENHORAS**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 9.XXX.XXX-7-SSP/SP e do CPF nº 059.XXX.XXX-78, residente e domiciliada na Rua XXX, nº XXX, Centro, em São Sebastião da Grama-SP, doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem, de comum acordo, celebrar instrumento, que reger-se-á pelas normas gerais da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, nos termos dos arts. 30 a 32 da referida Lei Federal, no que couber.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, conforme sua disponibilidade, por parte do **MUNICÍPIO** à **ENTIDADE** no montante de, até, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na qual deverá ser empregado na manutenção dos serviços por ela prestados, no que se refere à oferta de serviços de saúde à população, especificamente pagamento de folha salarial, prestadores de serviços e fornecedores, conforme descrito no Plano de Trabalho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 31 de julho de 2026.

DATA: 06 de julho de 2026.

EXTRATO
CONVÊNIO 003/2026

CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E O LAR DOS IDOSOS “DR. ANTONIO ANADÃO” DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA.

Pelo presente instrumento de convênio, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.741.527/0001-05, com sede na Praça das Águas, nº 100, Jardim São Domingos, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 16.XXX.XXX-SSP/SP, e do CPF nº 102.XXX.XXX-02, residente e domiciliado na Rua XX, nº XX, Centro, em São Sebastião da Grama-SP, denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, o **LAR DOS IDOSOS “DR. ANTONIO ANADÃO” DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 51.882.124/0001-89, situado na Rua Prefeito Araken Cruz, nº 10, Jardim São Sebastião, neste ato representado pelo(a) seu (sua) Presidente(a), Sr(a) **JOSÉ MARCOS ANADÃO ROSSI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.XXX.XXX-X-SSP/SP e do CPF nº 844.XXX.XXX-34, residente e domiciliado na Rua XXX, nº XX, Centro, em São Sebastião da Grama-SP, doravante denominado **ENTIDADE**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente instrumento, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber.

OBJETO: Transferência de Emenda Parlamentar Federal, por parte do **MUNICÍPIO** à **ENTIDADE** no montante de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no qual deverá ser empregado na manutenção dos serviços por ela prestados, no que se refere ao custeio de material de terceiros para o serviço de manutenção predial, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026.

DATA: 25 de junho de 2026.

EXTRATO
CONVÊNIO Nº 004/2026

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONDERG**, com endereço na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, Divinolândia - SP, CNPJ 52.356.268/0007-50, neste ato representado por sua Superintendente, **CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN**, portadora do RG 29.XXX.XXX-X e CPF 276.XXX.XXX-96 doravante denominada **CONVENIENTE** e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA** - Estado de São Paulo, com sede na Praça das Águas, nº 100, Jardim São Domingos 201 - Centro, CNPJ 45.741.527/0001-05 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, portador do RG 16.XXX.XXX-SSP/SP, CPF 102.XXX.XXX-02, doravante denominada **CONCEDENTE** e tendo em vista os princípios norteadores do Sistema único de Saúde — SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990, com



fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200 e, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231 e, na Lei Complementar nº 791/95, na Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVEM celebrar o presente CONVÊNIO referente a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no **Pronto Socorro Municipal Urgência/Emergência e Atenção Primária de Saúde**, em conformidade com o Convênio nº 004/2026 e seus Anexos, provendo o sistema de um modelo de assistência à saúde integralizado, hierarquizado e interligado, sendo eficiente e eficaz, proporcionando assistência gratuita e de qualidade para os usuários do Sistema Único de Saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.824.052,54 (seis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado conforme o permitido pela lei vigente.

DATA: 01 de julho de 2026.

EXTRATO
CONVÊNIO 005/2026

CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E A ASSOCIAÇÃO DE AUTISTAS DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA.

Pelo presente instrumento de convênio, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.741.527/0001-05, com sede na Praça das Águas, nº 100, Jardim São Domingos, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, JOSÉ FRANCISCO MARTHA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 16.XXX.XXX-SSP/SP, e do CPF nº 102.XXX.XXX-02, residente e domiciliado na Rua XX, nº XX, Centro, em São Sebastião da Grama-SP, denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE AUTISTAS DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 48.479.149/0001-21, situada na Rua Vereador Paraguassu Bandeira de Andrade, nº 55, Jardim São Domingos, nesta cidade, neste ato representada pelo(a) seu (sua) Presidente(a), Sr(a) MAURÍCIO APARECIDO BARBOSA, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 11.XXX.XXX-1-SSP/SP e do CPF nº 011.XXX.XXX-75, residente e domiciliado na Rua XX, nº XX, Centro, em São Sebastião da Grama-SP, doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente instrumento, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber.

OBJETO: A transferência de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar estadual, por parte do MUNICÍPIO à ENTIDADE no montante de, até, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no qual deverá ser empregada na manutenção dos serviços por ela prestados, inclusive para viabilizar o desenvolvimento do indivíduo com Transtorno do Espectro Autista - TEA no que diz

respeito a suas habilidades pessoais, subjetivas, cognitivas e sociais, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital de convocação de candidato habilitado para o emprego público de Cozinheiro.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2022 e, tendo em vista desclassificação da candidata aprovada em 11º lugar para o emprego público efetivo de **Cozinheiro**, conforme Portaria nº. 184/2026, torna público que, fica convocado o candidato abaixo discriminado para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita: -

COZINHEIRO – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
MAIZA GABRIELA DE LIMA	414277004	164,00	13º

O candidato deverá comparecer entre os dias **04 e 06 de agosto de 2026, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, nº. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição,
- Carteira de Trabalho (CTPS),
- Cadastro do PIS/PASEP,
- Comprovante de residência atualizado,
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,
- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função,
- CNH (para cargos exigidos no Edital),
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),



- Se o candidato foi servidor público, apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo de punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,
- Atestado de antecedentes criminais recente.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 30 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 53/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 17/2026, Processo nº 53/2026, com encerramento no dia 17/08/2026, às 08:30 horas, tendo como objeto registro de preços com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas, incluindo fornecimento de equipamentos, insumos, reagentes, materiais necessários à coleta e processamento, emissão de laudos e disponibilização dos resultados em meio físico e digital, visando atender às necessidades da Gerência Municipal de Saúde do Município de São Sebastião da Grama. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacoescontratos@ssgrama.sp.gov.br e

licitacao@ssgrama.sp.gov.br, ou no site:
<https://home.ssgrama.sp.gov.br>.

São Sebastião da Grama, 30 de julho de 2026.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

